

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 281/2025

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90281/2025

Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF e Vila da Saúde Anaburgo**Recebido em 09 de outubro de 2025, às 13h42.**

Questionamento 1: *"Referente a concorrência eletrônica 90281/2025, cujo objeto é a Construção da UBSF e Vila da Saúde Anaburgo., gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto a dotação orçamentária, segue abaixo: 1 - O recurso para execução da obra é próprio do município ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, encaminhada através do Memorando SEI nº 27125943/2025 - SES.UOM: *"Os recursos para execução da obra serão através de duas fontes orçamentárias: recursos próprios do município e recursos de repasse do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Governo Federal."*

Questionamento 2: *"Caso recurso próprio, ele encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução da obra?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, encaminhada através do Memorando SEI nº 27125943/2025 - SES.UOM: *"A parcela correspondente à fonte de recursos próprios correspondente ao orçamento do ano de 2025 encontra-se bloqueada e destinada à execução da obra. Os demais recursos de fonte próprias a serem utilizados no exercício de 2026 estão previstos e destinados para esta obra na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026."*

Questionamento 3: *"Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, encaminhada através do Memorando SEI nº 27125943/2025 - SES.UOM: *"Os recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Governo Federal serão depositados na conta do município após a emissão da ordem de serviço da obra e o envio de documentação comprobatória referente a superação de Ação Preparatória da Proposta, conforme Portaria de Consolidação nº6 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde."*

Questionamento 4: *"Qual a porcentagem de recurso próprio e de recurso de repasse, convênio ou financiamento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, encaminhada através do Memorando SEI nº 27125943/2025 - SES.UOM: *"Aproximadamente 52% de recursos próprios e 48% de recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)."*

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Agente de Contratação - Portaria nº 462/2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2025, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27127498** e o código CRC **F7B13F08**.